



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



CONCURSO PÚBLICO 001/2019 EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA – Nº 008/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **07 DE JULHO DE 2019**.

Art. 2º Devido ao grande número de inscritos, somente as Escolas do Município não são suficientes para a realização da Prova Objetiva. Sendo assim, conforme previsto em Edital de Abertura, a Prefeitura Municipal e a Organizadora comunicam aos candidatos que haverá Prova Objetiva para alguns candidatos na cidade de Ribeirão do Pinhal. As informações completas sobre o local de prova de cada candidato deverão ser consultadas no Cartão de Informação de Local de Prova.

Art. 3º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Assistente Social, Contador, Procurador Jurídico, Professor, Professor de Arte e Professor de Educação Física** serão realizadas no período da MANHÃ, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 08h

Fechamento do Portão: 08h45min

Início da Prova: 09h

Art. 4º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos no cargo: **Assistente Administrativo**, serão realizadas no período da TARDE, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 13h

Fechamento do Portão: 13h45min

Início da Prova: 14h

Art. 5º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2019 da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 6º Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e/ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas.

Art. 7º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

Art. 8º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não será permitido acompanhantes dentro dos locais de prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

*Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br*



Art. 9º Os candidatos poderão levar garrafinha de água, transparente e sem rótulo, para a sala de prova. Não será permitido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio.

Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 27 de junho de 2019.

**ECLAIR RAUEN
PREFEITO MUNICIPAL**